

Publique - se inclua-se em  
pauta por 05, sessões  
04 junho 1957  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 283, DE 1957

Dá denominação à Estação da Companhia do Metropolitano do Estado - METRÔ, na Capital.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO decreta:

FLS. N.º 01  
PROC. 5227

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Frei Damião", a Estação Brás da Companhia do Metropolitano do Estado - METRÔ, na Capital.

Artigo 2º - As despesas resultantes desta lei serão consignadas no Orçamento Programa do Estado, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTREGUE À MESA EM:  
- 2 JUN 15 35 46 12639

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
5227 de 05/06/1957  
Autuado c/ 02 folhas  
Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O Frei Damião de Bozzano faleceu aos 98 anos de idade no último dia 31 de maio em consequência de uma parada cardíaca, em hospital de Recife, capital do Estado de Pernambuco.

Desembarcando no Brasil em 1931, O Frei Damião, cujo nome de batismo era Pio Giannotti, nasceu a 5 de novembro de 1898 na cidade italiana de Bozzano.

Aos 12 anos iniciou seus estudos de religião, e aos 16 foi aceito na Ordem dos Capuchinhos - dissidência dos franciscanos, de tradição missionária e cuja presença no Brasil data do começo do século 17.

Submetido a uma dura rotina de trabalhos caseiros e escolares, estudou teologia dogmática, filosofia e também direito canônico.

No Nordeste, onde atuou por quase 50 anos, Frei Damião conseguiu destacar-se com pregações cujo principal pilar era o medo. O medo do inferno. Com essa retórica do medo e uma linguagem na qual palavras em português se misturavam com outras em italiano, Frei Damião conseguiu atrair multidões e transformar-se num fenômeno de comunicação de massas.

FLS. N.º 0.2  
PROC. 5.2.27

Mas, em meados da década de 80, por causa de sua doença (sofria de insuficiência respiratória) os sermões do frade começaram a perder força. Já não conseguia falar para as multidões como gostava. Contudo, manteve seu poder de influência sobre a população pobre, especialmente do interior nordestino. Aonde quer que fosse, sempre atraía milhares de pessoas.

Embora continuasse ligado à Igreja Católica Apostólica Romana, Frei Damião mantinha-se à parte. Era avesso aos ventos renovadores do Concílio Vaticano II, que foi realizado nos anos 60 e recomendou, entre outras coisas, o diálogo inter-religioso e o ecumenismo.

Um dos princípios de Frei Damião era o de que é preciso sofrer nesta existência para se ter merecimento na outra. Não gostava de ser comparado ao Padre Cícero, que considerava “um fanatizador rebelde”, nem assumia a responsabilidade por milagres. De acordo com ele, “o povo inventa milagres” e “o milagre só vem com merecimento e fé”.

Frei Damião foi comparado ao padre Cícero do Juazeiro, a mais conhecida figura do catolicismo popular brasileiro. Era tido como santo por muitos fiéis do Nordeste - a região que escolheu para pregar desde que embarcou no Brasil em 1931, vindo da Itália. Há quem diga que fez chover sobre terras esturricadas, exorcizou demônios, curou doentes.

Estes dados foram extraídos de reportagem do Jornal da Tarde, edição do dia 01.06.97, e refletem, sem sombra de dúvida, o grande carisma, popularidade e adoração que o povo brasileiro - notadamente o nordestino - tinha por Frei Damião, razão pela qual propomos atribuir o seu nome à Estação Brás do Metrô, por ser a região do Bairro do Brás aquela que reúne maior contingente de nordestinos na Capital de São Paulo.

Sala das Sessões, em

**CAMPOS MACHADO**

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC, 4/6/1997

.....  
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 05.06.97



**JUNTADA**  
Sociedad por Acciones  
E. S. de R. L.  
D.O.I. 12/6 93

---

*[Handwritten signature]*



As Comissões de  
 I) Constituição e Justiça  
 II) Finanças e Orçamento  
 III) Transportes e Comunicações (art. 33 <sup>III</sup>, da  
 "Constituição CR4")  
 171 Junho 1997

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 ENTRADA em 18/06/197  
 Masline

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 19/06/197

Secretário de Comissão

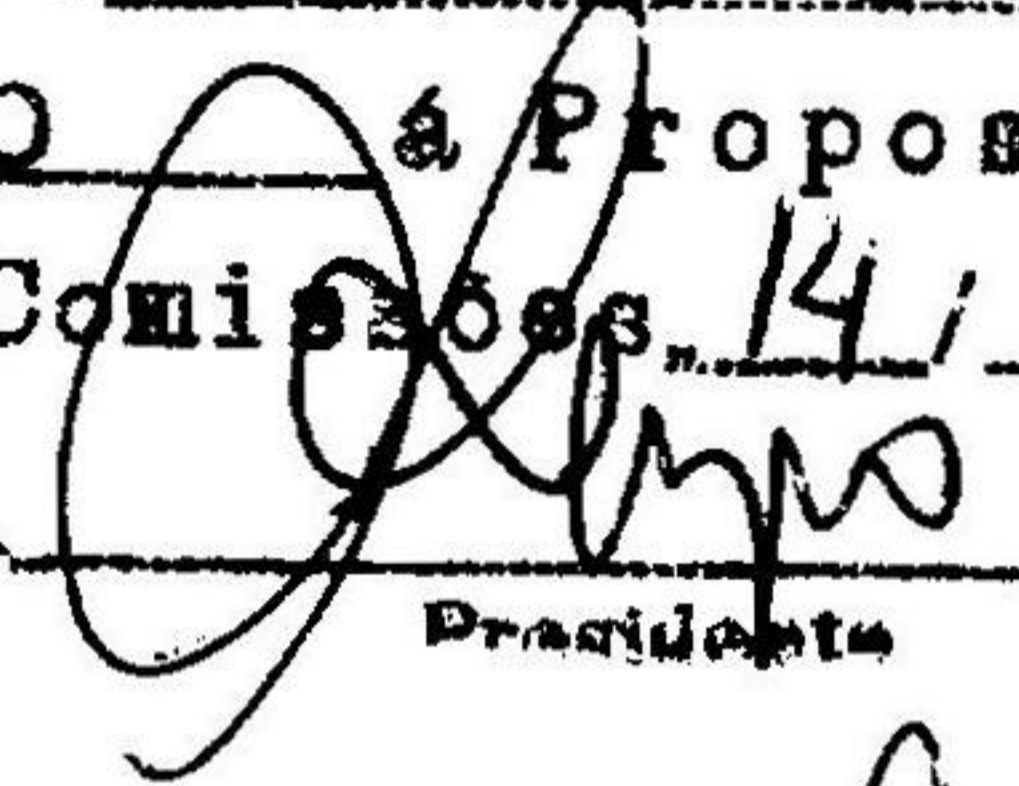
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 Ao Senhor Dep. Waldin Carfola  
 com prazo para devolução de 10 dias


20/06/97  
 Presidente

JUNTADA  
 Juntada DDI-GAT  
 Pautas do Relator CCT  
 n. 04 a partir  
 04  
 04/08/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO


COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO  
aprovado como Parecer o Voto em nome  
parade do Dep. JOSÉ ZICO PRADO  
CONTAS da Proposição  
Plenário das Comissões, 14/10/98

  
Presidente





  
12/10/2001

ARQUIVADO NOS TERMOS DO  
ARTIGO 1.º, "CAPUT" DA  
RESOLUÇÃO N.º 801/99.  
02 / março / 2001  
  
VANDERLEI MACRIS - Presidente

Divisão de Processamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicação no DIÁRIO OFICIAL  
de 03.03.2001  
